

52.834,80 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Belém (Pa), 07/05/2009.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/ SESP/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. OLIVEIRA E SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, foi a vencedora do item de Nº 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 3.980,00;

02. MOTOFR MOTORES FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, foi a vencedora do item de Nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 8.389,75;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/SESPA/2009: R\$- 12.369,75 (DOZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Belém (Pa), 07/05/2009.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 443 E Nº 498

PORTARIA Nº 443, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Correspondência Circular Interna/GAB/SESPA nº 28, de 17/04/2009 que versa sobre a constituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de promover o levantamento dos recursos financeiros de média e alta complexidade na fonte 049, repassados Fundo a Fundo, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, objetivando a realização do levantamento, para propor medidas administrativas eficientes e eficazes no sentido de maximizar a utilização e aplicação no âmbito da Saúde Pública de recursos de média e alta complexidade, transferidos Fundo a Fundo na Fonte 049:

1. FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA, Consultor Jurídico do Estado, matrícula funcional nº 57190715/1;

2. CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA, Administrador, matrícula funcional nº 5099366/2;

3. LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI, Coordenador do Grupo de Trabalho, matrícula funcional nº 55587676/2;

4. ANA CRISTINA LIMA PINHEIRO, Médica, matrícula funcional nº 5230713/3;

5. CYNTHIA DE MELO LOURENÇO, Administradora, matrícula funcional nº 54190586/2;

6. TÂNIA MARGARETH MELO RODRIGUES, Administradora, matrícula funcional nº 5143292/1

II - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 498, DE 04 DE MAIO DE 2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do (s) acusado (s);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevenindo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 8º Centro Regional de Saúde, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de

condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE, médica, matrícula nº 123390/1

MEMBROS:

JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO, agente administrativo, matrícula nº 94218/2

NILSON BATISTA VALE FILHO, agente administrativo, matrícula nº 5154340/1

SUPLENTE:

RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA, agente administrativo, matrícula nº 54191557/1 - SUPLENTE

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - A presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a citação do acusado, deverá facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

X - Competirá à Direção do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

XI - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIII - O mandato da Comissão aqui instituída, será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LAURA DE NAZARETH AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/ SESP/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO (CARTILHAS E FOLDERS), PARA DAR CONTINUIDADE À IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO E CAMPANHAS EDUCATIVAS DO PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO/SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA, foi a vencedora do lote de Nº 01, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$- 7.500,00;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/SESPA/2009: R\$- 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Belém (Pa), 07/05/2009.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/ SESP/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS) COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. MARCO COMERCIAL LTDA - ME, foi a vencedora do item de Nº 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 5.330,00;

02. VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, foi a vencedora do item de Nº 03, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 832,00;

03. FIC1 INFORMÁTICA LTDA, foi a vencedora do item de Nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 2.139,95;

04. COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA, foi a vencedora do item de Nº 04, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 273,00;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/SESPA/2009: R\$- 8.574,95 (OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Belém (Pa), 07/05/2009.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/ SESP/2009

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS E ELETRO DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. POZZANI & ALMEIDACOMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, foi a vencedora do lote de Nº 02, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$- 7.612,00;

02. L DA C DOS S COSTA - ME, foi a vencedora do lote de Nº 01, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$- 15.000,00;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/SESPA/2009: R\$- 22.612,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS).

Belém (Pa), 07/05/2009.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ SESP/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS), DESTINADA A UREDIPE/SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. EGIDE LONGO & CIA LTDA, foi a vencedora dos itens de Nº 14,24 e 25, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 3.015,95;

02. ISAURA H P SANTOS, foi a vencedora dos itens de Nº 07,12,21 e 23, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 5.763,00;

03. INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, foi a vencedora do item de Nº 17, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 2.500,00;

04. GLOBAL RED TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - ME, foi a vencedora do item de Nº 18, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 369,00;

05. VISTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, foi a vencedora do item de Nº 16, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 566,00;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/SESPA/2009: R\$- 12.213,95 (DOZE MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Belém (Pa), 07/05/2009.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/ SESP/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (VIGABATRINA 500mg, COMPRIMIDOS).

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi a vencedora do item de Nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 6.012,00;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/SESPA/2009: R\$- 6.012,00 (SEIS MIL E DOZE REAIS).

Belém (Pa), 07/05/2009.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

CONTINUA NO CADERNO 4